

PORTARIA Nº 001/2011 – UNILUS

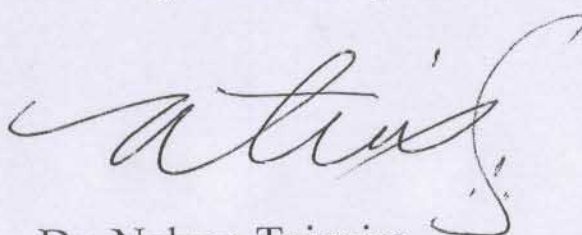
O Senhor Reitor do Centro Universitário Lusíada, no uso das atribuições que lhe confere o referido Estatuto:

DETERMINA

que os projetos de Iniciação Científica e Pesquisa deverão ser encaminhados diretamente à Reitoria, a fim de serem agilizados. Esta por sua vez, após avaliar custos e conteúdos, os encaminhará aos órgãos competentes para que sejam imediatamente executados.

Registre-se e publique-se

Santos, 10 de março de 2011



Dr. Nelson Teixeira
Reitor